

**PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 094/2023**

**PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços**

**CONVÊNIO: UNIVASF/AREAS DEGRADADAS/ Contrato nº 87/2022**

**1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

1.1 O presente Termo de Referência tem como objeto, a aquisição de material de consumo de **EPI- (Equipamento de Proteção Individual)**, para atender as atividades de campo na âmbito do projeto de pesquisa de Desenvolvimento e teste de novas técnicas para recuperação de áreas degradadas em larga escala na Caatinga, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

**2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S)
1	14	Par	<b>LUVA DE SEGURANÇA</b> , em couro, tipo longa, cano de 20 cm, com reforço interno e na palma, tira de reforço externo entre o polegar e o indicador, para trabalhos pesados. <b>Unidade: Par.</b>
2	14	Par	<b>PERNEIRA. 3 LAMINAS DE PVC - MFA</b> - Tipo perneira/caneleira de proteção, confeccionada em couro sintético de 3,5mm de espessura, forrada internamente, com tecido espalmado de 3,5mm em peça única (para sobrepor sobre vestimenta - sem ajuste/regulagem de tamanho), contendo três lâminas de Polipropileno de 0,6 cm de espessura cada. Costura com solda eletrônica na parte frontal, costurado nas bordas. Medidas: 40 cm de comprimento na frente, 20 cm de comprimento atrás, 9 cm de comprimento sobre o metatarso, 0,8 cm de espessura e 40 cm de circunferência. <b>Unidade: Par.</b>
3	14	Unidade	<b>ÓCULOS DE SOL ESCURO</b> , constituídos de um arco de material plástico preto recoberto internamente com material plástico cinza com caneleta e com um furo central, e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato, com ponte e apoio nasal injetado do mesmo material e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco.
4	14	Par	<b>BOTINA DE SEGURANÇA</b> , para uso ocupacional, com fechamento em sistema de amarração em cadarço, confeccionada em vaqueta nobuck, cano mínimo de 11cm de altura, língua-fole, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea, tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, ilhoses de gancho, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção PU direta biodensidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana, em couro, com tratamento Sanitized. <b>Cor: Marrom. Unidade: Par.</b> (Numeração entre 35 a 46, quantidade a ser informada posteriormente.)

**3. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

3.1 As propostas deverão ser enviadas por email, endereço eletrônico [evandro.rodriques@fadurpe.com.br](mailto:evandro.rodriques@fadurpe.com.br) e [gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br](mailto:gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br)

3.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de **Menor Preço Global**.

3.3 A proposta deverá conter:

3.3.1 Prazo de validade não inferior a 10 (dez) dias, contados da data do envio da proposta;

3.3.2 Dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;

3.4 A proposta precisa atender as exigências: descrição do objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de

entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.

3.5 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

#### **4 PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES**

4.1 O prazo para recebimento das cotações serão de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação no site da FADURPE.

#### **5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 Caberá à empresa vencedora, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, o cumprimento das seguintes obrigações:

5.2 O material deverá ser cotado em conformidade com a especificação solicitada.

5.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;

5.4 Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 03 (três) dias úteis;

5.5 Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos.

#### **6 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;

6.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;

6.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

#### **7 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será efetuado, até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.

7.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.

7.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor, bem como, informar o nome do convênio. **Convênio: UNIVASF/AREAS DEGRADADAS/Contrato nº 87/2022.**

#### **8 LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL**

8.1 A entrega deve ser no: Núcleo de Ecologia e Monitoramento Ambiental / UNIVASF - Campus Ciências Agrárias, BR 407, Km 12, Lote 543, Projeto de Irrigação Nilo Coelho - S/N C1 – Petrolina/PE  
CEP: 56.300-990. Horário para entrega 08:00h às 12:00h e 14:00 às 18:00.  
Contato: (87) 2101.4867

Recife, 04 de abril de 2023.

Evandro Rodrigues  
COMPRADOR